

Table with multiple columns containing names of individuals and companies, their identification numbers, and dates. The table is organized into several vertical sections, likely representing different administrative areas or departments. The text is dense and repetitive, listing numerous names and associated numerical data.

Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 18 DE OUTUBRO DE 2002 - 9

Table with multiple columns containing names of individuals and companies, their identification numbers, and dates. The table lists various public acts and administrative decisions from the Municipality of São Bernardo do Campo.

Table with multiple columns containing names, identification numbers, dates, and official acts. The table is organized into two main sections: the left side lists individuals and their associated acts, while the right side lists companies and their associated acts. The data is dense and spans the entire page.

Noticias do Município - ATOS OFICIAIS

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 18 DE OUTUBRO DE 2002 - 11

Table with multiple columns containing names, identification numbers, dates, and official acts. The table is organized into several vertical sections, likely representing different municipal departments or types of acts.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL N.º 100/2002

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

Table with columns: Processo N.º, Contribuinte, and Notif. N.º. Lists various construction and service companies like LA FLORENCE-PIZZARIA and TRANS LINE TRANSPORTES ABC LTDA.

SO.42. 18 de outubro de 2002. EDNA ELVIRA ROSSI, Agente de Obras Particulares – AROTA. NOELY S. YASSUHARA, Chefe de Divisão – AROTA. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO, Diretor de Obras Particulares

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL N.º 101/2002

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

Table with columns: PROCESSO, CONTRIBUINTE, and AUTO N. Lists construction companies like CONSLADEL CONSTR. E LAÇOS DETELETRONICS LTDA and GEORGE SELM SKAFF.

SO.42. em 18 de Outubro de 2002, EDNA ELVIRA ROSSI - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES, Chefe de Divisão SO.42, Arqto João C. de Castro Neto - Diretor da SO.4

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL N.º 102/2002

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

Table with columns: PROCESSO, CONTRIBUINTE, and AUTO N. Lists companies like ROBERTO BISPOLI and JOAO BATISTA DO PRADO.

SO.42, em 18 de Outubro de 2002, EDNA ELVIRA ROSSI - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES, Chefe de Divisão SO.42, Arqto João C. de Castro Neto - Diretor da SO.4

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL N.º 025/2002

PROCESSO DEFERIDO

Assunto: Transfêrencia das atividades com bancas de jornais, livros e revistas. SB-12101/02 Leonidas dos Santos Jose Petri Neto

PROCESSO DEFERIDO

Assunto: Autoriza o exercicio das atividades com bancas de jornais e revistas. SB-06017/90 Lindaura Dantas Ribeiro

PROCESSO DEFERIDO

Assunto: Mudança de posicionamento da bnca de jornais e revistas RR-00232/00 Alberto Ferreira Moraes Mota

PROCESSO DEFERIDO

Assunto: Licenciamento de feirante SB-14528/02 Shosuke Nokumizu Flavio de Oliveira Tavares

GSU.15 de outubro de 2002
GILBERTO FRIGO
Secretário de Serviços Urbanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

ERRATA
NO EDITAL N.º 083 DE 12 DE OUTUBRO DE 2002

ONDE SE LEA: Assunto: Reduzir o nível sonoro, com base na Lei Municipal 4974/01, em seu artigo 345. LEIA-SE: Assunto: Adequar-se a horário de funcionamento determinado pelo art. 345 da Lei Municipal 4974/01.

NO EDITAL N.º 080 DE 05 DE OUTUBRO DE 2002

PUBLICADOS POR ENGANO: Os Autos de Infração: nº 78987, nº 78989. Ocorre equívoco na identificação dos infratores.

São Bernardo do Campo, 15 de outubro de 2002.

RUTE S. GONCALVES
Respondendo SU.302
GILBERTO AP. GINEZ
Chefe de Seção - SU.302
DURVAL FREIRE
Diretor

RESOLUÇÃO N.º 001, DE 14 DE OUTUBRO DE 2002.

GILBERTO FRIGO, Secretário de Serviços Urbanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo XXIII, da Lei Municipal nº 2052, de 06 de julho de 1973, e:

Considerando as disposições contidas no inciso I do artigo nº 355 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de Maio de 2001;

RESOLVE:

- 1) Fica autorizada o comércio eventual de velas e flores defronte ao Cemitério do Bairro dos Casa e de Vila Baeta Neves, a realizar-se nos dias 1º e 2º de mês de Novembro.
- 2) Nos demais Cemitérios Municipais, a exploração ficará a cargo dos permissionários estabelecido em cada Necrópole.
- 3) Nas áreas delimitadas ao comércio eventual nos cemitérios municipais, deverão ser instaladas barracas padronizadas.
- 4) As áreas de instalação terão a metragem máxima de 4m x 4m e serão demarcadas com tinta apropriada, fica vedada ao usuário, a utilização de área maior que a determinada.
- 5) Só será permitida a exploração da atividade eventual em causa, pelos comerciantes, vendedores, ambulantes, dos Mercados Municipais e produtores feirantes, permissionários que exerçam atividades no ramo de flores e velas no Município.
- 6) "Até o dia 25 de Outubro", os interessados as 05 (cinco) vagas de cada cemitério municipal, deverão apresentar no Departamento de Serviços Diversos (SU. 3), requerimento, contendo documento que comprove a atividade do ramo neste Município, cópia xerográfica da Cédula de Identidade do titular da permissão, bem como, de seus auxiliares, se for o caso.
- 7) Ao permissionário sorteado caberá o pagamento das taxas devidas.
- 8) As áreas demarcadas serão sorteadas no dia 29 de outubro, entre os interessados legalmente inscritos, sendo obrigatória a presença dos mesmos às 09:00hs. do dia em questão, impetridamente, na Seção de Fiscalização, na Avenida Caminho do Mar nº 2.795, Portaria 3, Bairro Rudge Ramos, munidos do comprovante das taxas devidas.
- 9) Caberá à Seção de Fiscalização e Assentamento de Posturas, Comércio e Abastecimento - SU.302, o cumprimento desta resolução, bem como, organizar e disciplinar a atividade eventual.
- 10) A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 14 de outubro de 2002.

GILBERTO FRIGO
Secretário de Serviços Urbanos

EDITAL 040/2002

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS:

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, COD-AVISO/EFE, VALOR TOTAL, VENC TO, NUMERO DO PROCESSO. Lists individuals like ABE BIRA VAIGERS and ALEZ FERNANDES GOMES.

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, VALOR TOTAL, VENC TO, NUMERO DO PROCESSO. Lists companies like ROSANGELA PROMOTORA DE VENDAS LTDA and MARCELO VIANA MARTINS.

SU.3, 15 DE OUTUBRO DE 2002
DURVAL FREIRE - DIRETOR DO DEPTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

EDITAL N.º 46/2002

PROCESSOS DEFERIDOS

Table with columns: Processo, Interessado. Lists items like Exumação/transferência de restos mortais and Interesse de GilBERTO VARELA DE VASCONCELOS.

Assunto: Cópia de inteiro teor do processo

Table with columns: Processo, Interessado. Lists items like Interesse de GilBERTO VARELA DE VASCONCELOS and Interesse de PAULO SZEPAL.

Assunto: Cancelamento de notificação

Table with columns: Processo, Interessado. Lists items like Interesse de GilBERTO VARELA DE VASCONCELOS and Interesse de MARIA NAZARETH DA SILVA ALMEIDA.

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Table with columns: Processo, Interessado. Lists items like Interesse de LUIZ CARLOS NOVAKOWSKI and Interesse de JOSE LUIZ RODRIGUES.

Assunto: Rebaixamento de guias

Table with columns: Processo, Interessado. Lists items like Interesse de COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPRANGA and Interesse de DANTE JULIO GESINI.

Assunto: Autorização para rebaixamento de guias

Table with columns: Processo, Interessado. Lists items like Interesse de ISMAEL ARAÇÃO and Interesse de ANTONIO DAS LOUREIRO.

Assunto: Reconsideração de despacho

Table with columns: Processo, Interessado. Lists items like Interesse de ARNALDO FERNANDES DA COSTA.

Assunto: Certidão por tempo de atividade

Table with columns: Processo, Interessado. Lists items like Interesse de ISMAEL ARAÇÃO and Interesse de ORLANDO CEZAR CALZETTA.

PROCESSOS INDEFERIDOS

Table with columns: Processo, Interessado. Lists items like Interesse de SEBASTIÃO AVELINO MORAIS.

Assunto: Cancelamento de Notificação

Table with columns: Processo, Interessado. Lists items like Interesse de ANDREA PAZZETTO and Interesse de DALCYR POIANI.

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Table with columns: Processo, Interessado. Lists items like Interesse de KOBAYASHI HABITACIONAL INDL. DO BRASIL LTDA and Interesse de ALFREDO ANGELINI.

Despacho do Conselho de Tributos e Multas

DEFERIMENTO

Table with columns: Assunto: Cancelamento de Auto de Infração n.º 65.315, Processo, Interessado. Lists item like Interesse de LAURO ALEXANDER STASTAK.

Em 19 de outubro de 2002.

DURVAL FREIRE
Diretor

12053/02-SB JULIA STOROLLI
12882/02-SB DALILA ROCCO FELIX
13662/02-SB FRANCISCO NALHO PEREIRA FEITOSA
14760/02-SB PAULO LOURENÇO DA SILVA JUNIOR
18176/02-SB GILBERTO CARNIELLI
19349/02-SB LUCIA REGINA DURAN PADILHA
19392/02-SB BENILDO ALEXANDRE PIMENTEL
SU 4, em 15 de outubro de 2002.
MARIA SOLANGE LONGO
Oficial Administrativo
LAERTE FRANCISCO PINTO
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

EDITAL N.º 084/2002
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo Interessado
Processo 01529/01 RV Ormond & Cia Ltda.
03815/01 Drogal São Bernardo Drogaria Ltda.
04987/01 Cooperativa Médica de São Bernardo.
05621/01 Scania Latin América Ltda.
05733/01 Labore Assistência Médica S/C Ltda.
06952/01 Pinafi & Meireles Ltda. ME.
10556/01 Francisco Rodrigues do Nascimento Empório ME.
10676/01 Afonso e Genari Ltda.
21958/01 Plenaforma Centro de Embelezamento Ltda. EPP.
17828/02 Oficina Young & Basic Bijuteria Piercing e Tatuagens Ltda.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Proc. 05161/01 - Drogaria J.L.V. Ltda. ME., em nome de:
Marly Yukie Aiyoshi - CRF. 17.997-SP
Proc. 06963/01 - Drogaria Ferrazropolis Ltda. ME., em nome de:
Lana Cebel Danza - CRF. 11.556-SP
Proc. 13934/01 - Hibiscus Phytocosméticos Ltda., em nome de:
Celso Eduardo de Andrade - CRF. 35.155-SP

Nos termos da legislação municipal vigente, ficam os senhores contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:
NOME INFRAÇÃO
Paes e Doces Família Montagna Ltda. AIP Série E/02 n.º 11

RECURSO INDEFERIDO:
Processo Interessado
05794/01 Jacy Terceirinha Antunes ME.
18045/02 Duplo Bom Supermercado Ltda. (AIF - D/02 - 42)

CANCELAMENTO DE LICENÇA
Proc. 5808/01 - Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais - AVAPE, para atividade de CANTINA.
Motivo: Encerramento de Atividades

ERRATA:
Errata ao Edital n.º 62, de 11 de outubro de 2002, publicada neste jornal na edição n.º 1154.
Onde se lê: Dalva Antônia Galvani - AIF Série C/02 n.º 33
Leia-se: Cláudia Elaine de Camargo - AIF Série C/02 n.º 33

SS.3, em 15 de outubro de 2002.
WAGNER KUROIWA
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde
DR. WILSON NARITA GONÇALVES
Secretário de Saúde

EDITAL 00085/2002

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS:

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, COD-ANEXO/ELE, VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO, VENCIMENTO, NUMERO DO PROCESSO. Lists various companies and their tax details.

SS.3, 15 DE OUTUBRO DE 2002
WAGNER SHIGUENOBU KUROIWA - DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE

SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Retificação de Edital de convocação para eleições do segmento usuário nos Conselhos Locais de Saúde das Unidades Básicas de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.
Onde se lê:
Em 18 de novembro de 2002 (último dia das inscrições, às 15 horas, a Comissão Eleitoral deverá lavar, em livro apropriado Termo de Encerramento das Inscrições.

Leia-se:
Em 22 de novembro de 2002 (último dia das inscrições, às 15 horas, a Comissão Eleitoral deverá lavar, em livro apropriado Termo de Encerramento das Inscrições.

DR. WILSON NARITA GONÇALVES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO

ADMIR DONIZETI FERRO - Secretário de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente vierem ou dele tomarem conhecimento, que a Secretaria de Educação e Cultura, convoca todas as empresas interessadas em apoiar, patrocinar e divulgar os eventos promovidos pelo Departamento de Ações Culturais.
Os interessados devem dirigir-se ao Departamento de Ações Culturais, à Rua Bauru, 21, Bairro Baeta Neves, para tomarem conhecimento dos eventos programados para 2002/2003.
As propostas devem ser entregues no mesmo local, sendo que prevalecerão aquelas que melhor representarem o interesse público.
E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que é publicado na forma de lei.

São Bernardo do Campo, 15 de outubro de 2002
ADMIR DONIZETI FERRO
Secretário de Educação e Cultura

EDITAL N.º 01/2002

De conformidade com o Decreto 10549/90, §2º, inciso III e §3º, do artigo 32, solicitamos a presença dos interessados nos processos abaixo, no prazo de quinze dias a partir desta publicação, para fins de atendimento a procedimentos necessários. Informamos que os interessados devem apresentar-se à Seção de Educação Infantil (SEC 111) na Avenida Wallace Simonsen 188 - Nova Petrópolis - SBC.
Assunto: Autorização para funcionamento de escola de Educação Infantil.
Processo Interessado
19196/99 Escola de Educação Infantil Recanto Educacional. Viação de criação
19244/99 Núcleo de Desenvolvimento Infantil Calavento Ltda.

São Bernardo do Campo, 16 de Outubro de 2002.
Margareth D. O. Magalhães
Seção de Educação Infantil
Chefe SEC 111
Neide Felicidade F. Fourniel
Departamento de Ações Educacionais
Diretora SEC1

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Processo n.º 19.266/99
Interessado: Escola de Educação Infantil Atomo S/C Ltda.
A vista do que consta do Processo Administrativo n.º 19.266/99, em especial o parecer de fls. 97, AUTORIZO o funcionamento da Escola de Educação Infantil Atomo S/C Ltda., com sede na Rua Campinas, 10 - Bairro Baeta Neves, nos termos da Deliberação CEE n.º 06/95.

G.SEC. 02 de outubro de 2002
ADMIR DONIZETI FERRO
Secretário de Educação e Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PAUTA
REUNIÃO ORDINÁRIA - 24ª
21 DE OUTUBRO DE 2002

- 1) Abertura. (Apresentação Viviani)
2) Justificativa de ausência dos conselheiros.
3) Leitura ata 23ª Reunião Ordinária.
4) Comissão Eleitoral - vencimento mandato atual: 25/01/2003.
5) Comissões:
a. Técnica - Apresentação trabalho sobre transporte.
b. Legislação:
1) Retorno do caso da munição Ana Lúcia.
2) Presença de Representante do Laboratório ABOTI
c. Comissão de divulgação.
6) EMEBE Marly Buisa Chiedde.
7) Ofício São Camilo
8) Ofício de Defesa do Consumidor.
9) Denúncia "Susamar Rocha"

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMDCIA N.º 52/2002

Dispõe sobre concessão e de registro de entidades.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCIA/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Art. 1º - Conceder registro às seguintes entidades:
I. PROJETO VIDA NOVA.
II. ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA - C CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PADRE LEO COMISSARI

Art. 2º - Considerar o registro como válido por 02 (dois) anos, a partir de 16 de outubro de 2002.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Bernardo do Campo, 18 de outubro de 2002.
MARLENE BUENO ZOLA
Coordenadora do CMDCIA/SBC

PEAT
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DO ADOLESCENTE PARA O TRABALHO
EDITAL DE SELEÇÃO N.º 02/2002

A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, através da CEAT (Comissão de Educação do Adolescente para o Trabalho), faz saber que será realizada Seleção Pública para o preenchimento de 120 (cento e vinte) vagas e outras que vierem a ser criadas, para ingresso na Fase I do Programa de Educação do Adolescente para o Trabalho, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 3.660/91, alterada pela Lei Municipal n.º 4.830/99 e Lei Municipal n.º 4978/01 e regulamentadas pelos Decretos n.º 10.897 de 2 de janeiro de 1992, Decreto n.º 13.212, de 13 de junho de 2000, Decreto n.º 13.459 de 02 de agosto de 2001.

O Programa objetiva a preparação do adolescente para ingresso no mercado de trabalho e constituir-se de três fases:

FASE I - ORIENTAÇÃO PARA O TRABALHO
Será realizada em regime de meio período (manhã ou tarde), de 2ª a 6ª feira, em equipamentos próprios da Prefeitura do Município São Bernardo do Campo.

Serão utilizados recursos didáticos e metodologias para orientação e aconselhamento do adolescente, visando auxiliá-lo na identificação de suas habilidades e aptidões profissionais.

FASE II - ESTÁGIO DE TREINAMENTO
FASE III - PRÁTICA SUPERVISIONADA
Serão realizados nas instalações de trabalho da Administração Municipal de São Bernardo do Campo.

- I - REQUISITOS
1. Ter 15 anos completos e 16 anos incompletos até a data da inscrição.
2. Estar regularmente matriculado, no mínimo, na 4ª série do 1º grau em escola pública.
3. Comprovar residência em São Bernardo do Campo, no momento da inscrição.
4. Comprovar residência em São Bernardo do Campo, no mínimo há 2 (dois) anos.
5. Não ser portador de deficiência incompatível com o ato do Programa.
6. Comprovar, na época da matrícula, carência social - econômica (a renda familiar bruta não poderá ultrapassar R\$600,00(seiscientos reais), desde que a renda per capita não ultrapasse R\$120,00(cento e vinte reais). Para efeito de rendimento, serão considerados: o salário nominal e os valores que são incorporados (salário familiar, adicional noturno, insalubridade, periculosidade, senioridade, descanso semanal remunerado, etc).

II - DAS INSCRIÇÕES PARA A FASE I DA 22ª TURMA
As inscrições serão realizadas no ESPAÇO CIDADANIA, à Av. Redenção 271, Centro, São Bernardo do Campo.

As inscrições serão realizadas nos dias 30 e 31 de outubro das 9:00 às 13:00 horas e deverá ser apresentada a documentação completa exigida por lei, constante deste edital.

Não serão aceitos documentos que contenham rasura
Será permitida a inscrição de apenas um candidato por família.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 1) Original e xerox da certidão de nascimento do candidato.
2) Original e xerox do R.G.
3) Original e xerox do comprovante de residência atual no Município de São Bernardo do Campo referente ao mês de setembro de 2002, em nome do pai, da mãe do responsável legal ou do candidato (conta de luz, telefone, carnê do IPTU, correspondência recebida via correio).
4) Original e xerox do comprovante de residência de pelo menos 2(dois) anos no Município de São Bernardo do Campo referente ao mês de setembro de 2000 (ou anterior), em nome do pai, da mãe, responsável legal ou do candidato, (conta de luz, telefone, carnê do IPTU, correspondência recebida via correio).

Todos os documentos e comprovantes solicitados deverão ser apresentados no dia do preenchimento da ficha de inscrição.

Todas as xerox dos documentos acima solicitados deverão ser rubricadas pelo funcionário responsável pelo recebimento.

A não entrega dos documentos e comprovantes relacionados, no momento da inscrição, implicará na desclassificação do candidato.

Os casos omissos serão resolvidos pela CEAT e pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município.

III - DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A FASE I

- Os candidatos serão classificados para o preenchimento das vagas mediante os seguintes critérios:
1) Comprovar todas as exigências estabelecidas neste Edital.
2) Ordem de nascimento: dos mais velhos para os mais novos.
2.1) Em caso de empate, a prioridade será para o candidato com escolaridade mais adiantada.
3) Poderão ser priorizados os adolescentes devidamente encaminhados por Programas Especiais de Atenção à Criança, ao Adolescente e à família desta Municipalidade (devidamente regulamentados nos órgãos competentes) desde que não recebam nenhum tipo de benefício pessoal ou familiar. Os encaminhamentos deverão ser acompanhados de relatório da situação familiar do adolescente. Esses encaminhamentos não poderão exceder a 10% do total de vagas estabelecidas pelo Edital.

As prioridades destes atendimentos serão estabelecidas pela CEAT e por Equipe Técnica da SE-DESC a partir da análise dos relatórios apresentados.

Esses adolescentes deverão estar dentro dos demais critérios estabelecidos pelo Programa (idade, escolaridade, condição socio-econômica)

- 3.1) Quando o resultado deste percentual for fracionado, será arredondado para o número inteiro superior imediato.
4) O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, inclusive para a segunda chamada, se houver.

IV - DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

- 1) Encerrado o processo seletivo, a CEAT (Comissão de Educação do Adolescente para o Trabalho) publicará a lista de classificação no Jornal Notícias do Município dia 08/11.Os 120 (cento e vinte) primeiros adolescentes classificados deverão comparecer ao PEAT, no ESPAÇO CIDADANIA, à Av. Redenção 271, Centro, no prazo de 3(três) dias da publicação(11,12 e 13/11), para relizar a listagem de documentos necessários para a matrícula.
2) O não comparecimento do candidato no prazo previsto implicará na desistência da vaga.
V - DA TRANSIÇÃO DA FASE I PARA A FASE II E FASE III
1) Concluída a Fase I, todos os adolescentes que tiverem frequência igual ou superior a 75% e atingirem os padrões mínimos de aproveitamento estabelecidos pelo Programa serão encaminhados à Fase II.
2)Ao final da Fase II, os adolescentes que estiverem em acordo com o artigo 9º da lei 4978 e da Deliberação da CEAT poderão ingressar na Fase III.



Dia das Crianças pode ter muito mais do que brinquedo.

MOVIMENTO Criança Prioridade 1

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Faça sua doação. Deposite qualquer quantia no Fundo da Criança e desconte do IR.

Atuando no Movimento Criança Prioridade 1, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo é um importante exemplo de que ações articuladas e a co-responsabilidade entre o Governo e a Sociedade Civil podem produzir resultados. Afinal, toda a renda arrecadada é destinada a projetos variados como creches, espaços de convivência e programas dirigidos a crianças em situação de risco, vítimas de violência, abuso sexual, abandono e outras formas de negligência.

O Fundo beneficia 50 entidades no município, atendendo crianças e adolescentes de 0 a 18 anos. Sua contribuição pode ser descontada na sua próxima declaração do Imposto de Renda (até 6% pessoa física e 1% pessoa jurídica).

Apoio:



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO



Informações: 0800-191901

Fundo da Criança - Conta Corrente nº 006.55-8 - Ag. 2700 - CEF

ATENÇÃO MUNICÍPE

O JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO É DISTRIBUÍDO GRATUITAMENTE. SUA VENDA É EXPRESSAMENTE PROIBIDA.

Tem um bichinho lindo esperando por você!



Você que gosta de animais não pode perder o leilão do Canil Municipal, que será realizado no dia 22 de outubro, terça-feira, às 9h

Local: Avenida Wallace Simonsen, 1900.
Informações pelos telefones: 4337-5810 ou 4337-5811

